

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.11.15.2485-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folga da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública RENETA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral

Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1006, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Mazagão.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.11.15.2484-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 24 (vinte e quatro) dias de férias da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, no período de 31/01/2022 a 23/02/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, no período de 31/01/2022 a 23/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1007, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa motorista para condução de servidora da DPE/AP até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/11/2021 a 20/11/2021.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.11.12.2471-14/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, Motorista da DPE-AP, para condução de servidora da DPE/AP até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/11/2021 a 20/11/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Luize Caroline de Jesus Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº985/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor como fiscal de contrato nº048/2021 com a empresa M.DO CARMO VIEIRA MOURA-EPP do Processo nº2.00000.076/2021 -DPE-AP.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais da DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº048/2021 do Processo nº 2.00000.076/2021 - DPE-AP, que trata da aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 17/11/2021 à 31/12/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº985/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publiciza alteração de 02 (dois) dias de férias do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, anteriormente deferidas e publicizadas na Portaria nº732/2021 – DPE/AP, para os dias 02/12/2021 e 03/12/2021.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.11.02.2224-12-DPE-AP, sobre cancelamento de dois dias de férias em razão da participação em mutirão realizado pela Defensoria Pública nos dias 11/11/2021 a 12/11/2021,

**CONSIDERANDO** a portaria nº989/2021-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o gozo de 02 (dois) dias de férias, do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI nos dias 02/12/2021 e 03/12/2021, em continuidade ao período anteriormente deferido e publicado na Portaria nº732/2021 – DPE/AP.

**Art.2º.** O defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias 02/12/2021 e 03/12/2021.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº985/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa extraordinariamente defensor público para atuar no processo judicial nº000808-34.2020.8.03.0005.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em interesses conflitantes,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.11.04.2271-11-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº027/2021-CG-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, o defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA para atuar no processo judicial nº000808-34.2020.8.03.0005.

**Art. 2º.** Esta designação não ensejará em pagamento de adicional de acumulação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral

Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1012, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa extraordinariamente defensor público para atuar no processo judicial nº0001307-52.2019.8.03.0005.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em interesses conflitantes,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.10.15.1988-12-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº027/2021-CG-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, o defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR para atuar no processo judicial nº0001307-52.2019.8.03.0005.

**Art. 2º.** Esta designação não ensejará em pagamento de adicional de acumulação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, Defensor Público para acumular o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2021.09.12.1664-2/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, o Defensor Público **RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR**, para acumular o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no dia 19/11/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº757/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no dia 17/12/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, Defensor Público para acumular o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado Criminal de Macapá.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2021.09.12.1664-2/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, o Defensor Público **RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR**, para acumular o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado Criminal de Macapá, no dia 19/11/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº758/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no dia 17/12/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, Defensora Pública para acumular o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2021.09.12.1664-2/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o art. 18 da Resolução nº28/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, para acumular o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no dia 22/11/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, Defensora Pública para acumular o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado Criminal de Macapá.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2021.09.12.1664-2/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o art. 18 da Resolução nº28/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, para acumular o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado Criminal de Macapá, no dia 22/11/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Lorena Silva França de Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 17/11/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº985/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1018, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **Leonardo Machado de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria - Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº 985/2021 DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Cancela, a pedido, 02 (dois) dia de folga do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, anteriormente deferida e publicada na Portaria nº733/2021 - DPE/AP.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.11.02.2224-12-DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, as folgas dos dias 02/12/2021 e 03/12/2021 do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, anteriormente deferidas e publicadas na Portaria nº733/2021 - DPE/AP.

**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº733/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 15/10/2021, 29/10/2021, 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021 e 19/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2021.

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº985/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 048/2021**  
**Vinculado ao processo nº 2.00000.076/2021 - DPE/AP**

Contrato nº 048/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP como contratada.

**O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONTRATO Nº 048/2021, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA M.DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **M.DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11.456.180/0001-37, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 037/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

**OBJETO**

Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da DPE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Manutenção da Gestão Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00285.

Valor: R\$ 8.515,00 (oito mil quinhentos e quinze reais).

**A VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato será com início em 17.11.2021, e encerrado em 31.12.2021.

**DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado

pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS: RAPHAEL AUGUSTO  
FARIAS MONTEIRO/DPE/AP E M.DO  
CARMO VIEIRA MOURA -  
EPP/EMPRESA CONTRATADA**

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício  
das atribuições do Defensor Público-Geral  
Portaria nº985/2021/DPE-AP